

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

PREÂMBULO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20**, do tipo “Menor Preço Por Lote”, no interesse de sua Diretoria de Transito, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05 e Decreto Municipal nº 25.472/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações-e**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica, e será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

As propostas serão enviadas por meio eletrônico até as 08h00min da data estipulada no site www.bb.com.br, diretamente em www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

HORA, DATA E LOCAL

A abertura do certame será:

Horário: às 14h00min

Do dia: 17 de agosto de 2020

Local: www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil.

Licitação nº 827098

Pregoeiro responsável:

Everton Luiz de Lima

Equipe de Apoio:

Mônica Santos Hirata

Guilherme Dias de Moura

Que na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais colaboradores também designados por meio da Portaria nº 045/20.

Integram este edital:

Anexo I	Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo II	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo III	Declaração de Inexistência de Servidor Público
Anexo IV	Especificações Técnicas
Anexo V	Planilha Quantitativa Estimativa
Anexo VI	Modelo de Carta Proposta
Anexo VII	Modelo de Indicação do Responsável pela Assinatura do Contrato
Anexo VIII	Minuta do Termo de Compromisso
Anexo IX	Termo de Ciência e de Notificação
Anexo X	Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal

1 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica, conforme as especificações constantes nos anexos deste Edital.

1.1.1 Os materiais/equipamentos serão solicitados através de Ordens de Fornecimento a serem emitidas pela **URBES**, de acordo com suas necessidades.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Esta licitação reserva cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme previsão no artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.2 Não será permitida a participação:

2.2.1 De empresas estrangeiras que não funcionem no País.

2.2.2 De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2.2.4 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei Federal nº 9.605/98.

2.2.5 Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2.6 Em regime de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores, respeitando o disposto na **alínea d-1)** do **subitem 9.2.4** deste edital.

2.2.7 De empresas que se enquadrem em um ou mais dispositivos do artigo 38, da Lei Federal nº 13.303/16.

2.2.8 De empresas que se enquadrem nas restrições previstas no artigo 84, da Lei Federal nº 13.303/16.

3 DA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES

3.1 Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A ou à **URBES** a responsabilidade por eventuais danos decorrente de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3.2 Comunicar imediatamente ao Banco do Brasil, no caso de perda da senha ou quebra de sigilo, para o necessário bloqueio de acesso.

3.3 Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.

3.5 Reconhecer em campo próprio do sistema eletrônico, que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.

3.6 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 DA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP

4.1 Em cumprimento ao inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, está reservada a cota de vinte e cinco por cento deste objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.1.1 Não se aplica o item 4.1 se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

4.1.2 Não se aplica o item 4.1 se o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

4.2 Ocorrendo as hipóteses definidas nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 ou não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, caso os valores sejam divergentes, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a **URBES** fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao(a) Pregoeiro (a) avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

5.2 Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.

5.3 Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.

5.4 Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

5.6 Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o(a) Pregoeiro (a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

5.6.1 Se a desconexão persistir por tempo superior a cinco minutos, a sessão poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7 O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até trinta minutos. A sessão será encerrada após o período determinado pelo sistema.

5.7.1 O(a) pregoeiro(a) poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos.

5.7.2 Antes de anunciar a vencedora, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

5.8 Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do(a) Pregoeiro(a) de aceitar o lance de menor valor.

5.9 As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo(a) Pregoeiro(a), para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

6 DA PROPOSTA

6.1 A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 A proponente deverá informar o valor total do Lote.

6.1.2 Os preços deverão ser em reais, neles inclusos as despesas com frete, ajudantes, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

7 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1 Será considerada **aceitável** a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste edital e de seus anexos.

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado e com os custos estimados pela **URBES**.

7.2 Constatada a existência de proposta(s) manifestamente inexequível(eis), esta(s) será(ão) desclassificada(s) pelo(a) Pregoeiro(a), com a consequente exclusão do(s) respectivo(s) Proponente(s) da etapa de lances.

7.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado critério de “**Menor Preço por Lote**”, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no **EDITAL**.

7.4 Os lances ocorrerão pelo **Preço Total** oferecido por **lote**, respeitado o intervalo mínimo de **R\$ 1.000,00 (mil reais) para o Lote 01, R\$ 70,00 (setenta reais) para o Lote 02, R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Lote 03, R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Lote 04 e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Lote 05**.

7.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

7.6 Lances considerados inexequíveis serão excluídos do sistema pelo(a) Pregoeiro(a), que alertará os Proponentes quanto à necessidade de cumprimento das obrigações previstas no edital e seus anexos.

7.7 A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail licitacoes@urbes.com.br, a carta proposta e a documentação do item 9 e seus subitens, **IMEDIATAMENTE** após solicitação do Pregoeiro.

7.7.1 Se a proposta ou lance de menor valor estiverem em desacordo, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do Edital.

7.7.2 Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, solicitando a apresentação da proposta/documentação via e-mail, na ordem de classificação até a apuração de proposta/documentos que atendam este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.8 Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, será declarada vencedora a proponente que apresentar o “**Menor Preço por Lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

7.9 Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

7.10 Em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.11 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro empresa e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8 DOS RECURSOS

8.1 O interesse da licitante em interpor recurso deverá ser manifestado através do sistema eletrônico em até 24 horas imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão, ou seja, após a declaração do vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo que correrá a partir do término do prazo da(s) recorrente(s).

8.2 As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail licitacoes@urbes.com.br, sendo que o recebimento por estas vias será devidamente confirmado pela **URBES**.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada da(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 A licitante vencedora deverá encaminhar até 03 (três) dias úteis contados a partir da solicitação formal do(a) pregoeiro(a), ao endereço da Urbes sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama, a proposta escrita, conforme o **Anexo VI e VII** e os documentos a seguir, em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

AO (A)

PREFEITO(A) E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO CPL Nº 1013/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/20

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.

<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE - CNPJ>

“HABILITAÇÃO”

9.2 Em atendimento ao disposto no artigo 58, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, A documentação solicitada, contida no **ENVELOPE – Habilitação**, deve ser apresentada em 01 (uma) só via no seu original ou por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726/18, com todas as páginas rubricadas, na ordem estabelecida neste Edital, dentro dos seus respectivos prazos de validade, e consistirão de: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica**, e deverá apresentar, ainda, neste envelope, declarações datadas e assinadas pelo representante legal da Proponente, abaixo especificadas:

9.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº. 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis no mínimo 50% (cinquenta por cento) com as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em nome da empresa, nos termos do artigo 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

9.2.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Previdência Social**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente a débitos **inscritos** na Dívida Ativa do domicílio ou sede do requerente.

d.1) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual se dará nos limites exigidos pela unidade federativa correspondente, sendo risco do proponente eventual inabilitação após diligência do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, à Fazenda do respectivo estado.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Mobiliário**) do domicílio ou sede do requerente, caso for necessário, deverá ser observado o que **dispõe o subitem 9.3.3 “b”** deste Edital.

f) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de CRF expedida pela Caixa Econômica Federal a qual poderá ser emitida pelo site www.caixa.gov.br

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.440/11 a qual poderá ser emitida pelo site www.tst.jus.br.

h) A regularidade exigida nas **alíneas “c” até “g” e alínea “d” do item 9.2.4**, poderá ser comprovada, também, por meio de Certidão Positiva com efeito de Negativa.



i) Conforme o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, mediante apresentação de comprovação de Me ou EPP.

i.1) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da **URBES**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02, ou revogar a licitação.

9.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de capital social, integralizado e registrado, na forma da lei ou patrimônio líquido de no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor da proposta inicial.

b) Apresentação do balanço patrimonial, conforme segue:

b-1) Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, que deverão ser apresentadas com indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, nos termos do Art. 1180 e § 2º do Art.1184 da Lei Federal nº 10.406/02; Art. 177 da Lei Federal nº 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90) e registrado na JUCESP ou Cartório, conforme exigência legal

b-2) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA) e acompanhados do respectivo recibo de entrega e Termo de Abertura e Encerramento.

b-3) Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura.

b-4) Para as empresas que permaneceram inativas no último exercício fiscal, aplica-se o disposto na alínea d, acrescida de Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e/ou Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica Inativa (DSPJ).

c) A boa situação financeira da licitante será aferida pela demonstração, no mínimo, dos seguintes índices **simultaneamente**:

- Índice de Liquidez Corrente – $ILC = AC/PC > \text{ou} = 1,0$
- Índice de Liquidez Geral – $ILG = AC + ANC/PC + PNC > \text{ou} = 1,0$
- Índice de Solvência Geral – $SG = AT/(PT-PL) > \text{ou} = 1,0$

Onde:

AC = Ativo Circulante
 PC = Passivo Circulante
 ANC = Ativo Não Circulante
 PNC = Passivo Não Circulante
 SG = Solvência Geral
 AT = Ativo Total
 PT = Passivo Total
 PL = Patrimônio Líquido

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d-1) É admitida a apresentação de certidão Positiva de Recuperação Judicial, desde que acompanhada de Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

9.2.5 Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7º, XXXIII/CF) e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

9.2.6 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

9.2.7 No caso de Me e EPP, apresentação de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, devidamente firmada pelo representante legal, conforme modelo estabelecido no **Anexo II**.

9.2.8 Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

9.2.9 A proposta com o valor reformulado, após a etapa de lances/negociações, conforme modelo constante nos **Anexos VI e VII** deste Edital.

9.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.3.1 Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726/18.

9.3.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

9.3.3 Todas as certidões e provas de regularidade fiscal deverão estar validadas na data prevista para o recebimento da documentação e propostas, observados os respectivos prazos de validade estabelecidos pelo órgão emitente.

a) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, a **URBES** aceitará como válidas aquelas que contados da data de sua respectiva expedição tenha até 90 (noventa) dias, do momento da entrega do envelope da documentação constante neste edital.

b) No caso de não haver cadastro nos respectivos órgãos emissores, deverá ser **emitida certidão no nome da proponente** contendo a expressão “Não consta cadastro” ou outra frase de teor semelhante.



c) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c.1) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos **itens 9.2.1 a 9.2.4**.

d) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

e) O(A) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderá efetuar diligências, efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9.3.4 Para facilitar a análise e julgamentos dos documentos, solicitamos que estes sejam apresentados na ordem numerada no **item 9.2**, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

9.3.5 Somente serão habilitadas as Proponentes que apresentem toda a documentação exigida na forma e nos termos deste instrumento convocatório.

9.3.6 Todos os documentos expedidos pela Proponente serão subscritos por seu representante legal, com identificação clara de seu subscritor.

9.3.7 Toda a documentação apresentada deverá estar redigida na língua portuguesa. No caso de documentos expedidos no exterior, esses deverão ser apresentados juntamente com a respectiva tradução.

9.3.8 Atendidas as exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a adjudicação e homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.

9.3.9 O(A) Pregoeiro(a) apreciará os recursos que houver e, caso o julgamento não seja reconsiderado, caberá a autoridade competente a decisão final.

9.3.10 Será inabilitado o proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2 A Licitante que lograr vencedora no certame licitatório deverá assinar o Termo de Compromisso, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecendo na **URBES**, situada à rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, prazo este que poderá ser prorrogado por uma única vez em igual período a critério exclusivo da **URBES**, sob pena de decair do direito ao registro se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Colhidas as assinaturas, a **URBES** providenciará a imediata publicação da Ata, na Imprensa Oficial do Município.

10.4 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento.

10.5 A existência de preços registrados não obriga a **URBES** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.6 Os fornecedores incluídos no Termo de Compromisso estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.7 O Termo de Compromisso de Fornecimento, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

11 DAS MULTAS E SANÇÕES

11.1 Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste edital, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:

11.1.1 A recusa da **LICITANTE VENCEDORA** em assinar o Termo de Compromisso, o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste Edital, ou a não regularização da documentação nos termos do **subitem 9.2.3, "i-2"**, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.



11.1.2 Sem prejuízo da sanção prevista no **item 9.1.1**, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, pelo Decreto Municipal nº 14.576/05, e Regulamento Interno da **URBES**, principalmente:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

11.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Termo de Compromisso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Termo de Compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais

11.3 A aplicação das penalidades previstas neste edital, e na Lei nº 13.303/16, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, que seu ato ensejar.

12 DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta de recursos próprios de fonte disponível na época da efetiva aquisição.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS

13.1 A **URBES** se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulada se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

13.2 Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações que serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

13.2.1 As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação da **URBES**, por escrito e assinadas pelo representante legal da empresa interessada, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores àquele designado para a entrega dos envelopes.

13.2.2 Os esclarecimentos serão encaminhados pela **URBES**, via e-mail, a todas as empresas interessadas e identificadas, sem indicar, porém, aquela que formulou a consulta.

13.2.3 A cada manifestação da **URBES** será atribuído um número sequencial, a partir do número 01.

13.3 A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os termos do Edital e seus **Anexos**, que os comparou entre si e obteve do (a) Pregoeiro (a) informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

13.4 O resultado e os demais atos pertinentes a esta licitação, serão divulgados no endereço eletrônico www.urbes.com.br e no portal do Banco do Brasil www.bb.com.br licitações-e, e publicados na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.

13.5 O valor estimado da presente licitação é Sigiloso, conforme disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/16.

13.6 Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, desta empresa, à rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba – SP, pelo e-mail: licitacoes@urbes.com.br ou pelo telefone (0XX15) 3331-5029.

Sorocaba, 28 de julho de 2020.

Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Desenv. Estratégico

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A
Nome Comercial ou Fantasia.....,,
inscrita no CNPJ/MF no, inscrição estadual
no....., estabelecida a....., Bairro.....,
Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de
....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado,
para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº
10.520/2002 e para os fins do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20** DECLARA
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no
Edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante da empresa

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO – II DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa _____ se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Sorocaba, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual/municipal sob o nº _____, com sede na _____, bairro _____, cep _____, neste ato representado pelo (a) Sr (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____ **DECLARA** que :

- a) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- b) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.
- c) Atender os requisitos da Lei Municipal nº 3.800/91 artigo 154 inciso VIII.

Sorocaba, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

ANEXO IV – TERMO DE REFERENCIA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPOS FOCAIS – VEICULARES E REPETIDORES

1. OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o fornecimento de grupos focais semafóricos em policarbonato e seus componentes.

2. REQUISITOS GERAIS

Cada grupo focal consiste de uma montagem de focos semafóricos, necessários para a indicação requerida. Os focos devem ser acoplados de maneira a providenciar integridade mecânica e proteção contra poeira e umidade.

Os grupos focais devem suportar a exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.

Todos os elementos do grupo focal devem levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.

2.1 Foco semafórico

Cada foco semafórico será constituído de uma caixa, um conjunto óptico, um cobre-foco, com as necessárias vedações.

2.1.1 Caixa

A caixa deverá ser de concepção modular, devendo possuir dispositivo que permita a ligação da fiação externa, de modo a não comprometer a sua hermeticidade. É constituída de portinhola e acessórios substituíveis.

A estrutura da caixa deve ser lisa e isenta de falhas, rachaduras, bolhas ou outros defeitos. Não poderá haver infiltração de poeira e umidade no interior da caixa, devendo ser previsto proteção através de guarnições substituíveis de neoprene e filtro de bronze poroso para respiro com durabilidade de no mínimo de 5 anos, de modo que não percam as suas propriedades em contato com os agentes agressivos do meio ambiente.

A caixa deverá possuir em sua parte interna duas porcas de rosca M 5 presas em berços reforçados, para fixação de transformador. Na lateral esquerda, na parte inferior, deverá possuir um furo de $\frac{3}{4}$ " para colocação de filtro de bronze poroso, e na lateral direita, na parte superior, um furo de $\frac{3}{4}$ ", tamponado com parafuso sextavado $\frac{3}{4}$ " x 12mm de polycarbonato e arruela de neopreme para futura colocação de prensa cabo de $\frac{1}{2}$ ". Todas as porcas necessárias fixadas a caixa, deverão estar presas a berços reforçados de tal forma que permita sua substituição, e os berços devem ser resistentes a uma força de torção aplicada aos parafusos de 5 kgfm.

A caixa deverá ter internamente, de forma legível e indelével, as demarcações: identificação do fabricante / fornecedor, mês e ano de fabricação e número de série.

2.1.1.1 Portinhola

A portinhola deverá ser fabricada com o mesmo material da caixa, contendo orifícios, guias, ressalto e reforços necessários para a fixação do cobre foco e da lente, devendo abrir-se girando sobre dobradiça(s) reforçada(s) da direita para a esquerda, tomando-se como referência um observador. Seu fechamento deverá ser hermético, provendo selo ou anel de neoprene substituível.

A portinhola deverá estar presa à caixa através de dobradiça(s) reforçada(s), com eixo(s) de latão de 3/16" substituível(is). Seu fechamento deverá ser pelo menos 2 (dois) parafusos imperdíveis, tipo halen 6 x 25mm e respectivas arruelas Ø 5mm de fibra de vidro, de modo a permitir a sua hermeticidade.

2.1.2 Cobre foco ou Pestana

Com finalidade de reduzir a intensidade luminosa externa e impedir visão lateral, cada foco semafórico deverá possuir um cobre-foco confeccionado em polycarbonato na mesma cor da caixa, firmemente fixado à portinhola, cobrindo:

Para lentes circulares $\frac{3}{4}$ de seu perímetro, com comprimento de 200 ± 2 mm, tendo as abas uma inclinação de 30° , com leve arredondamento nas concordâncias com as bordas.

Para lentes quadradas, $\frac{3}{4}$ da altura dos lados, com comprimento de 120 ± 2 mm, tendo as abas uma inclinação de 45° , com leve arredondamento nas concordâncias com as bordas.

2.2 Acabamento externo

Os suportes e anteparo deverão passar por um processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, de modo a garantir a perfeita aderência das tintas.

Após desengraxados, decapados e fosfatizados deverão receber acabamento externo na cor preta fosco padrão Munsell N 0,5 a 1,5 máximo após a aplicação de wash-primer à base de cromato de zinco.

2.3 Montagem

O grupo focal deve ser montado de tal modo que, nenhuma luz de um foco semafórico passe para outro, garantindo que cada lente seja iluminada isoladamente.

Cada foco semafórico deverá ser provido de aberturas na parte superior e inferior, compatíveis entre si, que permitam a montagem dos mesmos. As aberturas superior e inferior não usadas para a montagem deverão ser providas de tampões.

Cada foco semafórico deverá girar 360° sobre seu eixo, permitindo ser travado em intervalos de 5°. O inter-travamento deve ser provido por recortes no topo superior e inferior da caixa, e do suporte de fixação ao braço projetado ou coluna de sustentação do grupo focal.

As lentes devem ser montadas sobre portinhola mediante guarnição de borracha especial, sanfonada, que envolva a lente e o refletor (cluster), para assegurar hermeticidade.

2.4 Fixação do grupo focal

Os suportes deverão ser de aço zincado à fogo (mín. 400 g/m²) ou em liga de alumínio fundido ou injetado, resistentes as intempéries e dimensionados de modo a suportar os grupos focais. Quando solicitado, os suportes deverão ser fornecidos já montados nos grupos focais semafóricos. Os parafusos deverão ser de aço inoxidável ou zincados à fogo (mín. 400 g/m²).

Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a sua isolação.

Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após sua fixação ao poste.

Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem necessidade de modificações.



Os semáforos após fixados em postes ou braços projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

Os suportes para fixação do grupo focal poderão ser dos tipos:

a) **Tipo I** - Os suportes Tipo I deverão ser tipo Basculante, para fixação em braço projetado (91mm, 101mm ou 114mm)

b) **Tipo II** - Os suportes Tipo II deverão ser tipo simples, para fixação em colunas semaforicas (91mm, 101mm, 114mm ou 127mm), neste caso tanto para **Grupos Focais Repetidores** e **Grupos Focais e Pedestres**, **DEVERÃO TER DOIS SUPORTES**.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 Material

3.1.1 A caixa, portinhola e cobre-foco deverão ser injetados em policarbonato virgem devendo atender as características indicadas abaixo:

a) Características física e química

- ✓ Densidade1,19 a 1,21 g/cm³
- ✓ Teor de carga e negro de fumo $\pm 10\%$ (substituir esse ensaio por ensaios de Munsell)
- ✓ Identificação do polímero constar apenas policarbonato.

b) Características mecânicas

- ✓ Limite de resistência à tração:
- ✓ Tensão de Escoamento > 55 MPa
- ✓ Módulo de elasticidade a tração > 2200 MPa
- ✓ Alongamento na ruptura > 70%
- ✓ Limite de resistência a flexão > 80 MPa
- ✓ Módulo de elasticidade a flexão > 2200 MPa
- ✓ Resistência ao impacto – IZOD (3,2mm) mínimo de 600 J/m

c) Características térmicas

- ✓ Tempo de queima < 1 minuto
- ✓ Extensão de queima < 25 mm

d) Envelhecimento artificial

Os corpos de prova, após exposição de 1000h, não deverão apresentar alteração visível a olho nu.

3.1.2 Todos os componentes tais como: fechos, parafusos, porcas, arruelas e fixadores deverão ser de aço inoxidável ou zincados à fogo (mín. 400 g/m²).

3.2 Cor (Munsell)

A caixa, portinhola e cobre-foco deverão ser na cor preta que deverá manter-se inalterada mesmo em exposição solar (raios ultravioletas), ozona e/ou abrasão dos ventos.

4. INSPEÇÃO E TESTES

A quantidade de grupos focais a ensaiar deverá ser igual a 1% (um por cento) do número de peças que contém o lote, com um mínimo de 1 (uma) amostra.

4.1 Análise dimensional (NBR 7995)**4.2 Determinação da densidade**

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASMT D 792, e os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.3 Identificação do polímero

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, utilizando o método espectro fotometria no infravermelho e os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.4 Determinação do teor de carga e de negro de fumo

Deverá ser efetuada nos corpos de prova retirados da caixa do foco, análise química para determinação do teor de negro de fumo e conteúdo de componentes minerais, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.5 Determinação do limite de resistência a tração

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASTM D 638 a determinação do limite elástico, tensão de ruptura, alongamento no limite elástico e alongamento na ruptura, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.6 Limite de resistência a flexão

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASTM D 790 a determinação da resistência a flexão no limite elástico e módulo de flexão, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.7 Resistência ao impacto (IZOD)

Os corpos de prova retirados da caixa serão submetidos ao ensaio de impacto IZOD (3,2 mm) com entalhe a temperatura ambiente, conforme ASTM D 256, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.8 Flamabilidade

Deverá ser efetuada nos corpos de prova retirados da caixa a verificação do ponto de fusão do material, conforme ASTM D 635, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.9 Envelhecimento artificial

Os corpos de prova retirados da caixa deverão ser submetidos a prova de envelhecimento artificial (weather-o-meter), conforme ASTM G 154. Após 1000h de exposição não deverão apresentar alterações visíveis a olho nu.

4.10 Detecção de tensão de injeção

Deverá ser efetuado no foco semafórico acabado, submergindo a peça numa mistura de n-propanol e tolueno (3:1) durante 5 minutos, não deverá aparecer trincas nem fissuras.

4.11 Estanqueidade (NBR 7995)

4.12 Resistência ao impacto

Deverá ser efetuado nas lentes e nas caixas, sendo que as lentes deverão suportar um choque de aproximadamente 2,5 J e a caixa suportar aproximadamente 220 J.

O ensaio na lente será efetuado deixando cair uma bola de aço de 0,5 kg de massa a uma altura de 0,5m sobre centro da lente.

O ensaio na caixa será efetuado utilizando um pêndulo de impacto com massa oscilante de 30 kg (saco de areia) sobre a seção do ponto de apoio do grupo focal com a fixação análoga a instalação na interseção.

4.13 Névoa salina (NBR 7995)**4.14 Resistência mecânica ao vento (NBR 7995)****4.15 Resistência dielétrica**

Os grupos focais completos serão submetidos ao ensaio de resistência dielétrica, conforme ASTM D 149. Será efetuada a medição de resistência dielétrica entre as partes metálicas de baixa tensão e partes metálicas sem tensão aplicando-se uma tensão alternada de 60 Hz de 0 a 1.000 V por um determinado período. O enfoque deste ensaio é verificar que as condições de trabalho (até 1.000 V não ocorra ruptura).

4.16 Distribuição de intensidade luminosa (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)**4.17 Cromaticidade (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)****4.18 Efeito fantasma solar (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)****4.19 Imersão salina (NBR 7995)****5. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO.**

Serão aceitos os lotes que satisfaçam a todas as exigências desta Especificação Técnica.

6. RELAÇÃO DE IMAGENS.

Imagens demonstrativas:

**Grupo Focal Veicular****Grupo Focal Repetidor**

**Grupo Focal Pedestre****ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS EM LED****1. OBJETIVO:**

Esta especificação tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos exigíveis de Módulos com base em diodos emissores de luz (LED) a serem utilizados em grupos focais semafóricos veiculares, repetidores e pedestres. Todas as características deverão obedecer a Norma Técnica Brasileira NBR 15.889- 2010:

- ABNT NBR 5426 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimentos;
- ASTM E308 – Standart Practice for Computing the Colours of Objects by Using the CIE System;
- ASTM E308 – Standart Termonology of Appearance;
- ITE – Pedestrian Traffic Control Signal Indications – Part 2: Light Emitting Diode (LED) – Pedestrian Traffic Signal Modules;
- ITE – Vehicle Traffic Control Signal Heads – Light Emitting Diode (LED) Circular Signal Supplement;
- MIL-STD-883E – test Method Standart – Microcircuits.

2. DEFINIÇÃO:

“Lâmpada a base de led” como sendo o conjunto formado pelos seguintes elementos:

- Placas de Circuito Impresso com circuitos de diodos leds;

- Fonte de alimentação;
- Proteções mecânicas e elétricas;
- Terminais de conexão;
- Lente acrílica totalmente transparente;
- Caixa de acondicionamento (carcaça).

A lâmpada LED deverá formar um módulo único, que funcionalmente deverá ser equivalente a uma lâmpada de foco semafórico.

3. REQUISITOS GERAIS:

3.1 As lâmpadas a leds deverão ser montadas em grupos focais tipo SEMCO atualmente utilizados no município de Sorocaba.

3.2 A lâmpada a led deverá possuir cabo de alimentação de seção mínima de 1,5mm², com comprimento de pelo menos 80,0cm para lâmpadas veiculares e pelo menos 50,0cm para lâmpadas de pedestres, com a terminação do cabo para fixação em barras de bornes de 2,5mm².

3.3 Os cabos de alimentação das lâmpadas a leds deverão obedecer à coloração em conformidade com as cores das lâmpadas (verde, vermelho ou amarelo).

3.4 Proteção Mecânica

3.4.1 A lâmpada a led deverá possuir uma proteção mecânica do tipo “carcaça”, que não permita acessos ao circuito, para se evitar curtos – circuitos, choques elétricos, danificações por contato, etc.

3.4.2 A proteção deverá ter robustez compatível com os grupos focais utilizados atualmente, devendo ser fabricada em PVC, policarbonato ou alumínio.

3.4.3 A lâmpada a led deverá satisfazer plenamente as recomendações da norma NBR 6146 da ABNT, para ser classificado como IP55, ou seja, à prova de poeira e chuvas.

3.4.4 O encapsulamento dos diodos led deverá ser resistente à radiação ultravioleta.

3.4.5 A lâmpada a led deverá ser projetada de maneira a garantir seu adequado funcionamento nas mais diversas condições de meio ambiente externo, tais como chuvas, ventos, insolação direta sobre os grupos focais, vibrações mecânicas, etc.

3.5 Lentes

3.5.1 As lentes do tamanho de 200mm, **deverão** ser tipo **Fresnel ou Óptica**, incolores, transparentes, fabricadas em policarbonato com proteção UV, deverão ser intercambiáveis e montados de modo a suportar exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, maresias, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade por um período superior a 05 (cinco) anos.

3.5.2 A superfície externa da lente deverá ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.

3.5.3 Cada lente deve ter gravada em seu flange uma marca que indique a posição superior em relação ao foco semafórico, assim como a marca do fabricante.

3.5.4 Cada lente semafórica deverá possuir embalagem própria para que proporcione segurança no seu manuseio e transporte contendo a sua identificação na parte externa da embalagem.

3.6 Pictograma

3.6.1 O pictograma deverá ser obtido diretamente pela disposição dos leds sobre a placa de circuito impresso.

3.6.2 A distribuição e ligações em série dos diodos led (circuito led) deverão ser feitas de maneira que a falha de um circuito não resulte na desconfiguração do pictograma.

3.6.3 Os pictogramas deverão obedecer ao disposto no Apêndice 1 da resolução 483/2014 do CONTRAN.

3.7 Fixação

3.7.1 A lâmpada a led deverá ser fixada na portinhola dos grupos focais.

3.7.2 A implantação e/ou substituição da lâmpada a led deverá ser simples, de fácil manuseio, sem a necessidade de procedimentos especiais ou desmontagens dos grupos focais em campo.

3.7.3 No caso de necessidade de um posicionamento específico para a instalação da lâmpada a led no foco semafórico, esta deverá apresentar uma indicação inequívoca, que facilite seu posicionamento angular correto.

3.8 Características Elétricas

3.8.1 Deverá ser BIVOLT e demais considerações conforme item 4.5 da NBR 15.889/2010.

3.9 Características Fotométricas conforme item 4.6 da NBR 15.889/2010

4. MÉTODOS DE ENSAIO

Deverão ser conforme o item 05 e subitens da NBR 15.889/2010

5. Marcação

Deverá possuir em sua face externa em local visível, com impressão não destrutível as seguintes informações:

Nome do Fabricante/Fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Cor da iluminação do Led (vermelho ou amarelo ou verde);

E demais informações conforme o item 06 e subitens da NBR 15.889/2010

6. MEIOS DE CONEXÃO

Os fios para conexão na energia deverão estar identificando o tipo de módulo, ou seja, para o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, **deverá ter pelo menos** um dos fios na cor vermelha, passando o mesmo critério para o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz amarela (fios amarelos) e o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz verde (fios verdes).

Por exemplo, poderão ser preto e cor, ou seja, para os módulos formados com diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, os fios seriam um na cor preta e outro na cor vermelha, sendo adotado o mesmo para as cores verdes e amarelas. Podendo ser os dois fios na cor do módulo.

7. GARANTIA

- Do conjunto: 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação
- Durabilidade dos Leds: (diodos emissores de Luz) 50.000 horas.
- Degradação da intensidade luminosa para as Lâmpadas a LEDs:

- Ao longo do período de garantia, o decréscimo da intensidade luminosa da lâmpada LED não deverá ser superior a 30% do valor indicado na NBR 15.889-2010.
- Para os Leds que apresentarem defeitos a empresa contratada terá o prazo de 10 dias úteis para o conserto.

CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 08 FASES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Controladores eletrônicos de concepção modular, tecnologia a microprocessador, circuitos de saída de focos semafóricos controlados por triacs. Deverá permitir operação coordenada, operação com central de controle e devem permitir programação local, através de programador portátil alfanumérico com visor de, pelo menos, duas linhas, possuindo a capacidade de programar/dividir o controlador em anéis (controladores virtuais). Caso o programador seja incorporado é imprescindível que seja protegido por senha.

Características Técnicas:

Quantidade de Fases:

Capacidade mínima de 08 (oito) fases com módulos de, no máximo, 02 (duas) fases cada;

Quantidade de anéis:

Capacidade de se dividir em até 04 (quatro) controladores virtuais (anéis). Cada controlador virtual poderá usar de 02 (duas) a 08 (oito) fases, definido por programação.

Quantidade de Estágios:

Mínimo de 12 (doze) estágios ou 24 (vinte e quatro) intervalos.

Quantidade de Planos:

Mínimo de 16 (dezesseis) planos de tráfego, além do plano piscante. Para cada plano de tráfego, o equipamento deverá permitir programação independente da seqüência semafórica, bem como, tempos distintos dos estágios e dos respectivos entreverdes. Para cada entreverde deve ser possível programar os tempos de alívio diferente para cada fase semafórica. Mínimo de 24 (vinte e quatro) programações de entrada (troca) de planos por dia, tendo capacidade para admitir programações distintas para cada dia da semana.

Cada controlador virtual (anel) deve permitir a programação distinta de seus planos de tráfego, de forma que cada anel possa operar simultaneamente com

tempos (estágio, entreverdes e ciclo), tabelas e modalidades (fixo ou atuado) diferentes um do outro.

Modularidade do Equipamento:

Os módulos devem usar conexões do tipo plug-in para facilitar a manutenção, sendo que toda a conexão necessária deve ser efetuada desta forma, sem a adição de conexões extras, inclusive a fonte.

Modos de Funcionamento:

- Intermitente
- Manual
- Isolado (fixo ou atuado)
- Sincronizado (fixo ou atuado)
- Centralizado (conectado a uma central de trânsito)

Obs.: Para atendimento no modo atuado, o equipamento deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) entradas de detetores que devem ser intercambiáveis entre veicular e pedestre.

Gabinete:

Em aço tratado ou alumínio com pintura de acabamento, com porta provida com duas fechaduras tipo *yale*. Deverá ser provido de abraçadeiras (para colunas de 5 polegadas) e porta cabos. Deverá também ser possível instalá-lo em coluna base e possuir garantia de 05 (cinco) anos contra corrosão.

O acesso à fixação do gabinete deve ser feito exclusivamente pela parte interna do gabinete para evitar vandalismo. Não serão aceitos gabinetes cuja fixação tenha acesso externo.

Os controladores deverão possuir:

Capacidade de ser programado como controlador mestre ou escravo, sem necessidade de alteração no hardware.

Capacidade para operar em sistemas dotados de controle centralizado.

Possuir base de tempo para o relógio através de frequência da rede ou cristal de quartzo de altíssima precisão (10 ppm).

Deverá possuir detecção de falta de fase vermelha.

Quanto à detecção de falta de fase vermelha, deverá ser possível programar o controlador de maneira a determinar quais são as fases de pedestres para que o mesmo não entre em amarelo intermitente pela falta de fase vermelha de pedestre, uma vez que tal não compromete a segurança do cruzamento;

Deverá possuir detecção de conflito de fases, possibilitando a programação das fases conflitantes.

Ajuste de tensão de alimentação: 110/ 127/ 220/ 240 Vca +/- 20% e frequência 60 Hz +/- 5%.

Disjuntores termomagnéticos na entrada geral e na saída dos focos. Varistor e fusível para proteção das fontes de alimentação dos circuitos de controle.

Capacidade da saída de focos: mínimo de 10A por canal de cor, para qualquer das tensões de trabalho. Os circuitos deverão ser protegidos por fusíveis e providos de controle de disparo no “zero” da senóide, permitindo maior vida útil das lâmpadas.

Capacidade de trabalhar com lâmpadas halógenas, incandescentes comuns ou a LED.

Sequência de partida em amarelo intermitente (5 segundos), seguido de vermelho total (5 segundos).

Monitoração do tipo WDT (Watch-Dog-Timer) para garantir o bom funcionamento da CPU, sendo importante possuir tecnologia para garantir amarelo piscante nos focos mesmo com problema ou ausência das placas de CPU e Potência. Justificativa: Caso o controlador detecte possibilidade de problema de hardware nas placas de CPU ou de Potência, deve possuir alternativa para garantir que o cruzamento possua sinalização de amarelo piscante.

Deverá ser possível associar uma entrada de detecção a um dos planos de tráfego, com o intuito de este plano entrar emergencialmente enquanto durar a detecção. Sua saída também deverá ser emergencial quando cessar a detecção. Nesta transição deverão ser respeitados todos os tempos de segurança programados e não deverá ser esperado o término do ciclo para efetuar tais transições.

Compatibilidade

Os equipamentos a serem ofertados deverão ser compatíveis com os equipamentos da marca TESC Flexcon III 188, ou seja, o protocolo de comunicação devem ser os mesmos, isto para que possamos continuar utilizando a mesma central semafórica e o mesmo sistema hoje instalado na cidade.

CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 12 FASES**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Controladores eletrônicos de concepção modular, tecnologia a microprocessador, circuitos de saída de focos semafóricos controlados por triacs. Deverá permitir operação coordenada, operação com central de controle e devem permitir programação local, através de programador portátil alfanumérico com visor de, pelo menos, duas linhas, possuindo a capacidade de programar/dividir o controlador em anéis (controladores virtuais). Caso o programador seja incorporado é imprescindível que seja protegido por senha.

Características Técnicas:**Quantidade de Fases:**

Capacidade mínima de 12 (doze) fases com módulos de, no máximo, 02 (duas) fases cada;

Quantidade de anéis:

Capacidade de se dividir em até 04 (quatro) controladores virtuais (anéis). Cada controlador virtual poderá usar de 02 (duas) a 12 (doze) fases, definido por programação.

Quantidade de Estágios:

Mínimo de 12 (doze) estágios ou 24 (vinte e quatro) intervalos.

Quantidade de Planos:

Mínimo de 16 (dezesseis) planos de tráfego, além do plano piscante. Para cada plano de tráfego, o equipamento deverá permitir programação independente da seqüência semafórica, bem como, tempos distintos dos estágios e dos respectivos entreverdes. Para cada entreverde deve ser possível programar os tempos de alívio diferente para cada fase semafórica. Mínimo de 24 (vinte e quatro) programações de entrada (troca) de planos por dia, tendo capacidade para admitir programações distintas para cada dia da semana.

controlador virtual (anel) deve permitir a programação distinta de seus planos de tráfego, de forma que cada anel possa operar simultaneamente com tempos (estágio, entreverdes e ciclo), tabelas e modalidades (fixo ou atuado) diferentes um do outro.

Modularidade do Equipamento:

Os módulos devem usar conexões do tipo plug-in para facilitar a manutenção, sendo que toda a conexão necessária deve ser efetuada desta forma, sem a adição de conexões extras, inclusive a fonte.

Modos de Funcionamento:

Intermitente

Manual

Isolado (fixo ou atuado)

Sincronizado (fixo ou atuado)

Centralizado (conectado a uma central de trânsito)

Obs.: Para atendimento no modo atuado, o equipamento deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) entradas de detetores que devem ser intercambiáveis entre veicular e pedestre.

Gabinete:

Em aço tratado ou alumínio com pintura de acabamento, com porta provida com duas fechaduras tipo yale. Deverá ser provido de abraçadeiras (para colunas de 5 polegadas) e porta cabos. Deverá também ser possível instalá-lo em coluna base e possuir garantia de 05 (cinco) anos contra corrosão.

O acesso à fixação do gabinete deve ser feito exclusivamente pela parte interna do gabinete para evitar vandalismo. Não serão aceitos gabinetes cuja fixação tenha acesso externo.

Os controladores deverão possuir:

Capacidade de ser programado como controlador mestre ou escravo, sem necessidade de alteração no hardware.

Capacidade para operar em sistemas dotados de controle centralizado.

Possuir base de tempo para o relógio através de frequência da rede ou cristal de quartzo de altíssima precisão (10 ppm).

Deverá possuir detecção de falta de fase vermelha.

Quanto à detecção de falta de fase vermelha, deverá ser possível programar o controlador de maneira a determinar quais são as fases de pedestres para que o mesmo não entre em amarelo intermitente pela falta de fase vermelha de pedestre, uma vez que tal não compromete a segurança do cruzamento;

Deverá possuir detecção de conflito de fases, possibilitando a programação das fases conflitantes.

Ajuste de tensão de alimentação: 110/ 127/ 220/ 240 Vca +/- 20% e frequência 60 Hz +/- 5%.

Disjuntores termomagnéticos na entrada geral e na saída dos focos. Varistor e fusível para proteção das fontes de alimentação dos circuitos de controle.

Capacidade da saída de focos: mínimo de 10A por canal de cor, para qualquer das tensões de trabalho. Os circuitos deverão ser protegidos por fusíveis e providos de controle de disparo no “zero” da senóide, permitindo maior vida útil das lâmpadas.

Capacidade de trabalhar com lâmpadas halógenas, incandescentes comuns ou a LED.

Sequência de partida em amarelo intermitente (5 segundos), seguido de vermelho total (5 segundos).

Monitoração do tipo WDT (Watch-Dog-Timer) para garantir o bom funcionamento da CPU, sendo importante possuir tecnologia para garantir amarelo piscante nos focos mesmo com problema ou ausência das placas de CPU e Potência. Justificativa: Caso o controlador detecte possibilidade de problema de hardware nas placas de CPU ou de Potência, deve possuir alternativa para garantir que o cruzamento possua sinalização de amarelo piscante.

Deverá ser possível associar uma entrada de detecção a um dos planos de tráfego, com o intuito de este plano entrar emergencialmente enquanto durar a detecção. Sua saída também deverá ser emergencial quando cessar a detecção. Nesta transição deverão ser respeitados todos os tempos de segurança programados e não deverá ser esperado o término do ciclo para efetuar tais transições.

Compatibilidade

Os equipamentos a serem ofertados deverão ser compatíveis com os equipamentos da marca TESC Flexcon III 188, ou seja, o protocolo de comunicação devem ser os mesmos, isto para que possamos continuar utilizando a mesma central semafórica e o mesmo sistema hoje instalado na cidade.

BOTOEIRA PARA PEDESTRE**1- DEFINIÇÕES:**

A botoeira é um equipamento composto por uma caixa de alumínio com um botão para acionamento da fase verde em semáforo atuado nas travessias de pedestres.

2- MATERIAIS E FABRICAÇÃO:

A botoeira deve ser de alumínio conforme normas abaixo:

- Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82 - 356 / A356 / 357 / A357 / 328 / B443 / 319 / 514 / 705;
- Ligas para fundição em molde permanente (coquilha) conforme normas ASTM B- 108/92 - 356 / A356 / 357 / A357 / 359 / 319 / B443 / 443 / 705;
- Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82 - A413 / 413 / A360 / 360 / 384.

A Botoeira deverá ser fornecida com todos os suportes necessários para fixação.

O Botão deve ser na cor verde em material plástico.

3- FIXAÇÕES:

A fixação da Botoeira que será em coluna de aço, deverá ser por meio de um único parafuso em aço inox $\Phi \frac{1}{4} \times 2$ cabeça redonda;

4- ACABAMENTO EXTERNO:**4.1- Processo**

A Botoeira deverá passar por um processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, de modo a garantir a perfeita aderência das tintas.

4.2- Acabamento

O produto depois de desengraxado, decapado e fosfatizado deverá receber acabamento externo na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer à base de cromato de zinco.

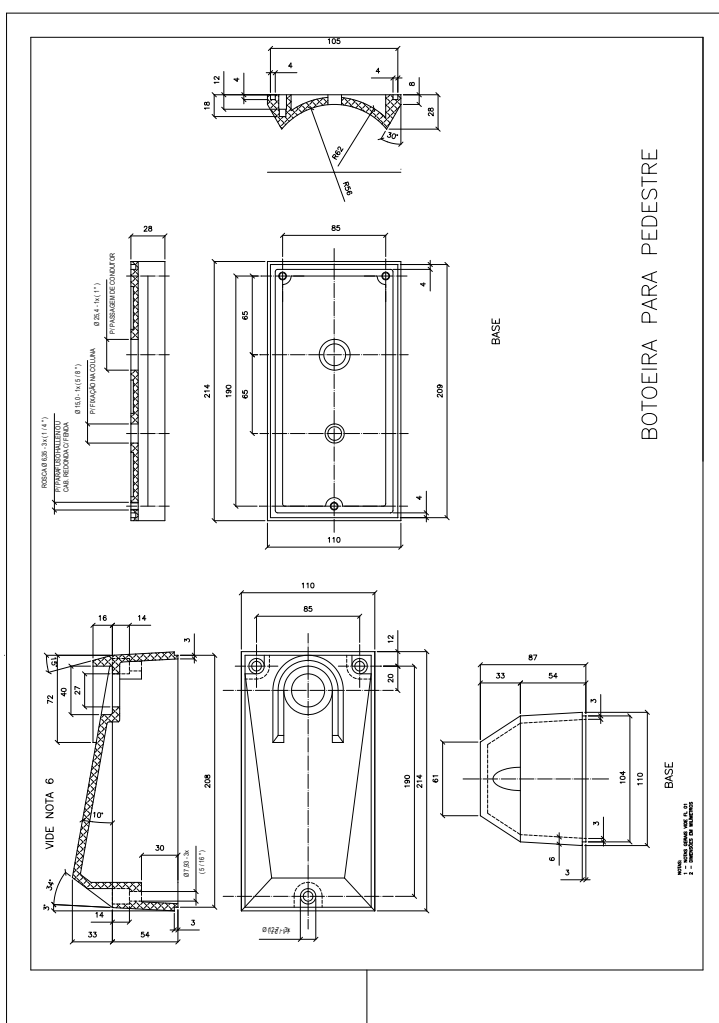
Acabamento externo, em tinta a pó, a base de resina híbrida epoxi-poliéster, por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 200°C.

5- GARANTIA:

Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6- DIMENSÕES – DESENHO:

A Botoeira deverá ter dimensões conforme os desenhos abaixo, com tolerância de 5%.



DESENHO DEMONSTRATIVO:



CABO PP 750v – 4 x 1,5mm²**Especificações técnicas;****1- Condutor;**

1.1- Fio de cobre nu têmpera mole, com isolamento de composto de PVC

1.2- Número de condutores: 4 unidades sendo:

1.2.1- Uma unidade com revestimento vermelho;

1.2.2- Uma unidade com revestimento amarelo;

1.2.3- Uma unidade com revestimento verde;

1.2.4- Uma unidade com revestimento branco;

1.2.5- Cobertura de PVC na cor preta;

1.3- Seção nominal: 1,5mm²;

1.4- Espessura de Isolação: 0,80mm;

1.5- Espessura de cobertura: 1,00mm;

1.6- Diâmetro externo: 10.10mm

2- Isolamento;

2.1- Composto termoplástico à base de PVC antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70° C em serviço contínuo, 100° C em sobrecarga e 160° em curto-circuito.

2.2- Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

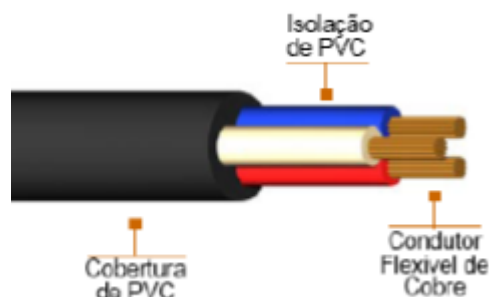
Identificação

Normas aplicáveis:

NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões nominais até 750v

NBR NM-280 Condutores de cabos isolados.

Desenho demonstrativo



CABO TELEFONICO PARA SINCRONISMO CCE – APL – ASF 65-3P

Especificações técnicas:

CTP - Cabo Telefônico com isolamento termoplástico sólido.

APL - Capa APL

ASF - Auto-sustentável por fibra sintética

Conjunto constituído por condutores de cobre nu, com isolação termoplástica sólido, reunida, protegida por uma capa APL, sustentados por fibras sintéticas, incorporadas e distribuídas ao longo do perímetro da capa, blindagem em fita poliéster longitudinal aluminizada.

Indicados para instalação aérea em vãos de até 120m.

Condutor com blindagem: Diâmetro (mm)	= 65
Número de pares	= 3
Diâmetro Externo Maximo (mm)	= 10,9 - 11,8
Massa Nominal (Kg/Km)	= 123
Comprimento Nominal (M)	= 1000

Características elétricas:

Diâmetro	Resistência Elétrica		Desequilíbrio Resistivo (%)	
	(Ω / km)			
	Máx. Ind.	Méd. Nom.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	55,8	53,7	1,5	4

Diâmetro	Capacitância Mútua (nF/Km)			Desequilíbrio Capacitivo (pF/250m)			
	Min.	Nom.	Máx.	Par x Par		Par x Terra	
	-	51	56	RMS Máx.	Máx. Ind.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	46	51	56	45,3	181	574	2665

Diâmetro	Tensão Elétrica aplicada (Vcc/3s)		Resist. de isolamento (MΩ . KM)	Resíduo Telediafonia a 150KHZ (dB/Km)	
	Entre condutores	Condutores x Blindagem	Mínima	Min. Ind.	RMS Min.
65	3600	10000	15000	57,8	67,8

Características dos condutores;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e laranja;

Uma unidade com revestimento na cor laranja;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e azul;

Uma unidade com revestimento na cor azul;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e verde;

Uma unidade com revestimento na cor verde;

Isolamento;

Composto termoplástico à base de PVC antichama na cor preta;

Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

Normas aplicáveis:

NBR 10502 - Cabo telefônico CCE-APL-ASF isolado em polietileno ou polipropileno, protegido por uma capa APL

CAIXA DE PASSAGEM**Especificações técnicas:**

Caixa de Ferro Fundido – CET/DSV

Dimensões – 450x450x450mm ALT.

Tampa presa por Parafuso Inox

Com Borracha de Vedação

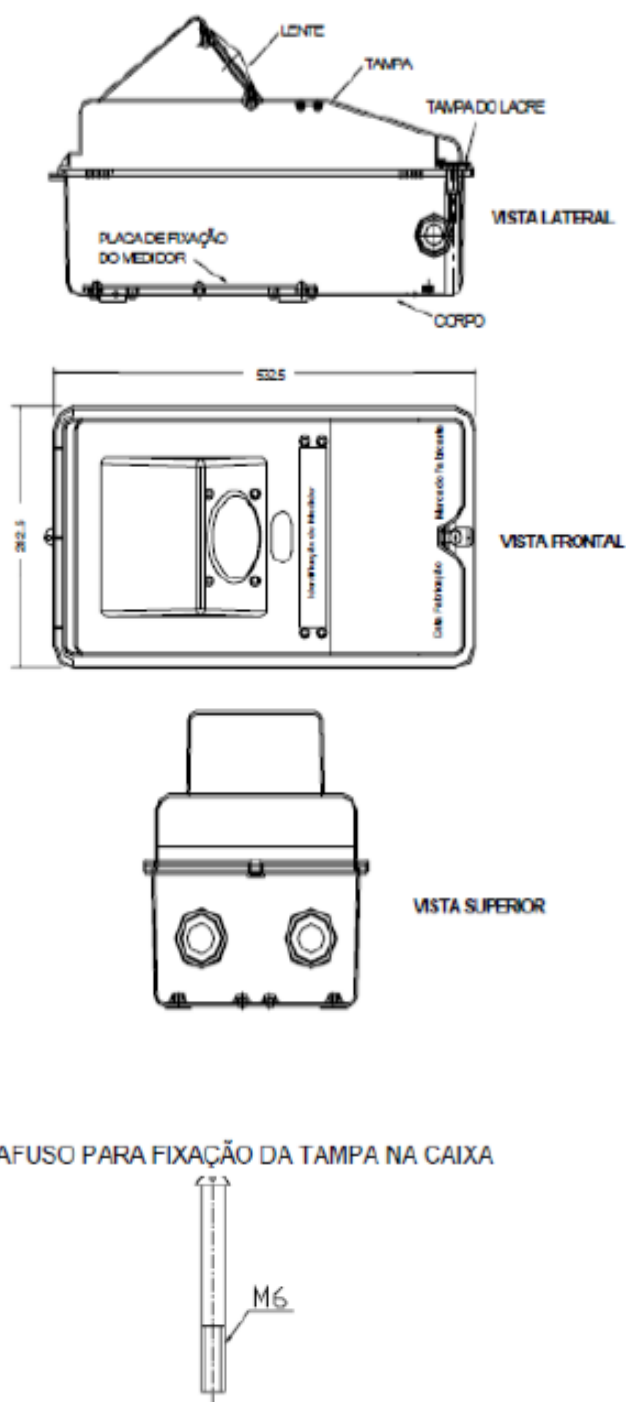
Marcação “URBES” na tampa.

Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através de Lente**1- ÂMBITO DE APLICAÇÃO:**

Esta padronização se aplica a entradas de consumidores bifásicos e trifásicos com o com leitura através de lente instalada no alto de postes, atendidos em tensão secundária de distribuição, das concessionárias de energia: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguarí.

2 - DESENHO DO MATERIAL:

Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através do Lente

**3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

Conforme desenho acima e especificação técnica CPFL número GED 3948 - Caixas de Medição e Proteção em Policarbonato.

Caixa de proteção conforme especificação técnica CPFL número GED 4027 - Caixa de Proteção em Policarbonato Tipo PM-T.

A lacração da caixa de medição deve ser feita pelo lado da frente.

4 - CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Os furos para passagem de cabos, deverão estar pré-recortados, sem serem vazados e com a dimensão de 1" (uma polegada) e 1 ¼" (uma polegada e um quarto). Devem ser previstos dois furos cada lado da caixa e nos seus quatro lados (lado direito, esquerdo, em cima e em baixo) conforme desenho acima.

Internamente ao corpo da caixa, na face interior, devem existir buchas metálicas, com rosca interna M6 e profundidade de 30 mm, para instalação de parafuso de segurança com cabeça abaulada para fechamento da tampa e garantia da estanqueidade, com um dispositivo que permita instalação de selo sobreposto ao mesmo, na posição fechada.

O parafuso para fixação deve ser de cabeça redonda de modo a permitir o aperto pela frente da tampa da caixa de medição.

A lente deverá ser fixada com sistema removível através de suporte em policarbonato com 4 parafusos auto-tarrachante 4,2 x 19 mm. A vedação através de alojamento de silicone préinjetado e substituível com proteção UV e anti-chama.

A placa do medidor deverá permitir o ajuste do mesmo na vertical e na horizontal, visando o centro da lente, através de 6 parafusos com rosca total fixados no corpo da caixa.

A placa do medidor deverá possuir dispositivo de fixação do medidor em nylon com 3 parafusos auto-atarrachante de 4,2 x 19 mm.

Deverão conter na parte de trás 2 suportes de aço galvanizado a fogo, para fixação através de fita de aço inoxidável em postes.

Deverá ser fornecido em cada caixa:

- 2 uniões em policarbonato de Ø 2" com porcas;
- 1 placa de alumínio para numeração do medidor;
- parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para fixar a tampa na caixa, e fixação de qualquer tipo de medidor.

5 – MATERIAL:

Os parafusos, porcas, arruelas e buchas devem ser de latão ou aço inoxidável.

Corpo Tampa e Placa do Medidor: conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

Lente: Vidro com 6,5 graus com diâmetro de 100 mm.

6 – ENSAIOS:

Os ensaios deverão ser realizados para homologação do produto, conforme especificação

CPFL documento GED número 3948.

7 – IDENTIFICAÇÃO:

Deve ser gravado o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

8 - REGISTRO DE REVISÃO:

Este documento foi revisado com a colaboração dos seguintes profissionais das empresas da CPFL Energia:

Empresa	Colaborador
CPFL Paulista	Marcelo de Moraes
CPFL Piratininga	Antonio Carlos de Almeida Cannabrava
CPFL Santa Cruz	Marcelo Henrique de Biazzi
CPFL Leste Paulista	Amaury Haga
CPFL Sul Paulista	
CPFL Mococa	
CPFL Jaguari	

Alterações efetuadas:

Versão anterior	Data da publicação	Alteração
1.0	24/02/2005	Unificação das distribuidoras CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari. Acertos em desenhos e logomarca.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARAS PARA PEDESTRE E SETA

Máscaras com pictograma produzido em chapa de alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor padrão preto fosco que permita única e exclusivamente a visualização do símbolo de orientação que se deseja realçar, nas seguintes especificações:

A. Máscaras com pictograma “boneco andando” para os focos verdes dos grupos semaforicos de pedestre conforme desenhos e dimensões estabelecidas nas figuras A.5 e A.6 do Anexo A da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007;

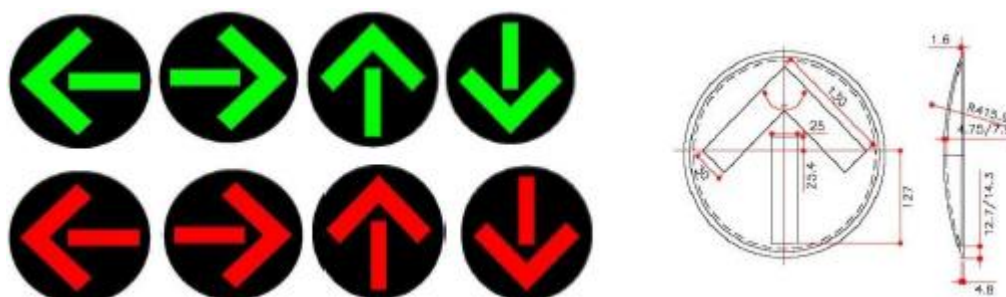




B. Máscaras com pictograma “boneco parado” para os focos vermelhos dos grupos semafóricos de pedestre, conforme desenhos e dimensões estabelecidas nas figuras A.3 e A.4 do Anexo A da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007;



C. Máscaras com pictograma “seta” para os focos dos grupos semafóricos veiculares de indicação do sentido de tráfego conforme desenho estabelecido na figura B.1 do Anexo B da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007.



ARAME DE ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO



Utilizado para promover a sustentação dos cabos aéreos unindo à cordoalha de sustentação. Com núcleo em arame de aço galvanizado, os rolos são produzidos com número de espirais iguais em cada camada, sendo estas paralelas, justas postas e sobrepostas. Não se embaraçam durante a utilização com a máquina de espinar cabos, e enrolando-se sem falhas até o final, para total aproveitamento do produto.

BENGALA LONGA PVC 1 ½ PARA CAIXA DE ENERGIA



Fabricado em PVC rígido ant-chama. Utilizado em entrada de força em instalações elétricas de baixa e alta tensão, em construções prediais, comerciais, industriais ou reformas.

BUCHA ½" COM ARRUELA PARA CAIXA DE ENERGIA

Arruela fixa o eletroduto, e a bucha evita o descascamento do cabo e contra porca para fixação.

**CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 DE PVC**

Sistema composto por caixas sifonadas, Caixa de Gordura, Caixa de Inspeção, ralos e complementos destinados a instalações prediais e condominiais.

CONECTOR PARA FIO 16mm²

Conector de 16 mm² para caixa de medição bifásica

CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLETILENO PARA FIO 4MM COM 12 BORNES

Conector de 4mm com 12 bornes para caixa de medição bifásica

**CONECTOR 101E COM GEL SALENTE PARA EMENDA DE CONDUTORES**

Conector de 16 mm para caixa de medição bifásica



CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1 1/12

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

**CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1**

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

**CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 2**

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.



CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 4

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

**DISJUNTOR 50A BIPOLAR**

Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos destinados ao comando e à proteção de cada circuito.

**DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO**

Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Destinado a proteção de circuitos residenciais e comerciais, o disjuntor cumpre rígidas exigências de funcionamento e segurança.



DPS CLASSE II E III – MONOFÁSICO 15 A

Os dispositivos de proteção contra surtos são utilizados para prevenir danos aos equipamentos eletroeletrônicos, devido a surtos de tensão causados por descargas atmosféricas ou por manobra nos próprios circuitos elétricos.

**DISCO DE CORTE PARA METAL 4" X 1,8"**

Utilizado juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de corte em metais.

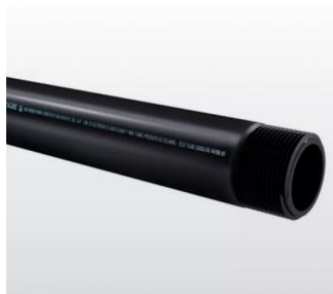
**DISCO DIAMANTADO 350MM X 25,4 MM (ASFALTO)**

Corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros materiais abrasivos.



ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL ½"

O eletroduto roscável é feito em PVC, possui 3 metros de comprimento e ½ polegada de bitola. Ele é utilizado em obras para proteção mecânica para fios e cabos em instalações elétricas embutidas de baixa tensão, em que a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem seja elevada, facilitando a instalação e aumentando durabilidade e resistência.

**FIO FLEXÍVEL AZUL METRO 16MM**

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

**FIO FLEXÍVEL PRETO METRO 16MM**

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.



FIO FLEXÍVEL VERDE METRO 10MM

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

**FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19MMX10M**

Fita à base de borracha de etileno-propileno (EPR) com alta conformidade em qualquer tipo de superfície e formulada para fusão instantânea sem a necessidade de aquecimento (Autofusão).

**FITA ISOLANTE COM 20M**

A fita isolante é utilizada para isolar conexões e outros componentes elétricos, garantindo maior segurança para quem manuseia aparelhos elétricos ou está trabalhando com algum reparo que envolve energia elétrica.

**FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 15A (06x30mm) / 10A (06x30mm) / 01A (05x20mm)**

Fusível é um elemento de proteção contra sobrecarga em circuitos elétricos.



HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8X2,40M COM CONECTOR

As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.

**HASTE TERRA COM ROSCA 2,4MM 5/8**

As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.

**LUVA PVC PARA ELETRODUTO 4"**

Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.



LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3"

Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.

**SPLIT BOLT 16MM**

Conectores parafuso fendido, destinam-se à conexão de 2 cabos condutores elétricos de cobre. Tem a base e a porca sextavados, o que facilita a instalação, permitindo o uso de ferramentas de aperto comuns.

**ISOLADOR ELETRICO e "PRESSBOLT"****Especificações Técnicas:****1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:**

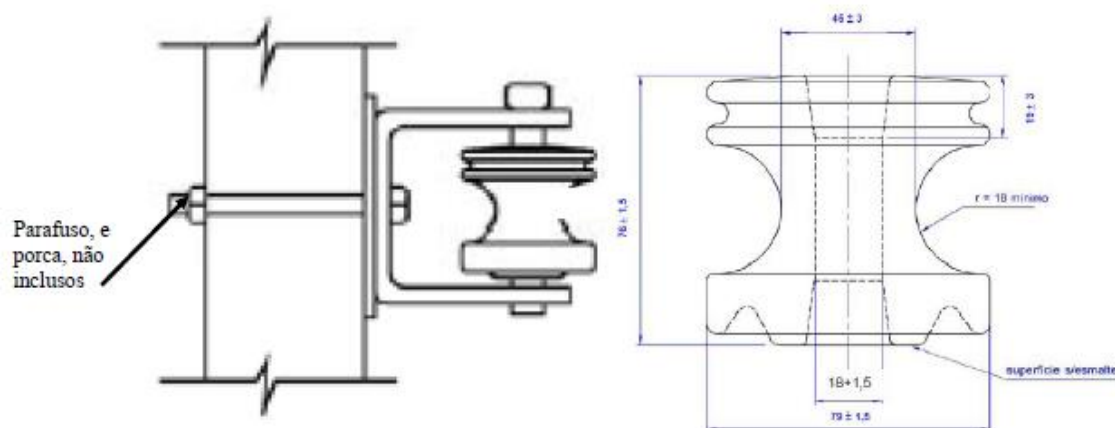
Isolador elétrico do tipo roldana em material dielétrico de porcelana, completo com ferragens "PRESSBOLT" pesado;

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização técnica aplica-se para isolador elétrico do tipo roldana "PRESSBOLT" também utilizado nas redes secundárias aéreas de distribuição de baixa tensão das concessionárias de energia CPFL Piratininga, CPFL Paulista, CPFL Santa Cruz e RGE - Rio Grande Energia.

3. DESENHO DO MATERIAL

O isolador do tipo roldana e pressbolt, deverá ter o desenho dimensional mostrado a seguir:



Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Conforme o desenho e a tabela acima e especificações das Normas Técnicas da ABNT:

-NBR 5032 Isoladores de porcelana ou vidro para linhas aéreas e subestações de alta tensão;

-NBR 6249 Isolador roldana de porcelana ou de vidro – dimensões, características e procedimentos de ensaio.

Alternativamente, é aceitável o atendimento aos requisitos compatíveis das Normas Técnicas ANSI ou IEC equivalentes, desde que o desenho e as características mecânicas e elétricas estabelecidas na tabela acima sejam plenamente atendidas.

5. ACABAMENTO:

O isolador deve ser recoberto com uma camada de esmalte liso vitrificado, com exceção da superfície de apoio conforme marcado no desenho, na cor marrom escuro, notação "Munsell 5 YR 3/3," livre de rachas, bolhas ou inclusões de materiais estranhos e outros defeitos.

6. IDENTIFICAÇÃO:

As seguintes informações mínimas deverão ser marcadas de forma legível e indelével em cada isolador:

- Nome ou marca do fabricante;
- Ano de fabricação.

7. ACONDICIONAMENTO:

O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento.

8. ENSAIOS

Deverão ser executados conforme o método de ensaio da Norma Técnica ABNT BR 5049.

9. GARANTIA

O isolador tipo roldana deverá ser coberto pelo fabricante com uma garantia contra quaisquer falhas de projeto, materiais ou processos produtivos que venham a ocorrer no período de 18 meses a partir da data de fabricação. O fabricante será obrigado a reparar tais falhas e, se necessário, substituir os isoladores, às suas expensas. Quando ficar comprovado erro de projeto, ou de produção, que comprometa todas as unidades do lote, ou lotes, o fabricante será obrigado a substituí-los integralmente.

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

ANEXO VI - PLANILHA ESTIMATIVA QUANTITATIVA

LOTE 01 - Grupo Focal - Ampla Concorrência		
Item	Descrição dos Materiais	Quant.
01	Grupo Focal Pedestre (completo c/ suportes em Led	150
02	Grupo Focal Pedestre (carcaça) c/ lente e sup.	150
03	Grupo Focal Veicular 200x200x200(completo) em Led	100
04	Grupo Focal Repetidor 200x200x200	100
05	Suporte Simples 101MM	80
06	Suporte Simples 114MM	80
07	Botoeira para Pedestre	100

Lote 02 - Materiais Diversos – Cota Reservada para ME/EPP		
Item	Descrição dos Materiais	Quant.
1	Anterapo Solar 200x200mm Padrão Semco	50
2	Lente Policarbonato para GF Pedestre quadrado	150
3	Mascara de Alumínio 200 mm (seta)	50
4	Mascara de Alumínio 200mm (homem andando)	50
5	Mascara de Alumínio 200mm (homem parado)	50
6	Pestana de Alumínio Preto Fosco 200 mm	80
7	Pestana de Alumínio Preto Fosco Simples 200 mm	80
8	Pestana de Alumínio Simples p/ G. Focal Pedestre	80
9	Pestana de Policarbonato Preto Fosco 200 mm	80
10	Pestana de Policarbonato Preto Fosco Simples 200 mm	80
11	Pestana de Policarbonato Simples para G. Focal Pedestre	80
12	Borracha de vedação Quadrada p/ G. Focal Veicular - Pedestre	300

Lote 03 - Controladores – Ampla Concorrência

Item	Descrição dos Materiais	Quant.
1	CONTROLADOR s/ MDV 8/8 Fases "sem" MPT	15
2	CONTROLADOR s/ MDV 12/12 Fases "sem" MPT	5
3	CONTROLADOR s/ MDV 8/8 Fases	20
4	CHASSIS 8 fases	4
5	CHASSIS 12 fases	4
6	CONTROLADOR s/ MDV 12/12 Fases	5

Lote 04 - Placas Eletrônicas – Ampla Concorrência

Item	Descrição dos Materiais	Quant.
1	PLACA ELETRONICA - MCP III - 188 Mód. Central Processamento	50
2	PLACA ELETRONICA - MCX III A [Módulo Comunicação]	50
3	PLACA ELETRÔNICA - MDV2C -MUX - 8V COM GABINETE	15
4	PLACA ELETRÔNICA - MDV2C -MUX - 8V	15
5	MODULO GPS_FLEX	20
6	MODULO REPETIDOR DE SINAIS RPSIII	10
7	PLACA ELETRONICA - MFT III [Módulo Fonte]	30
8	PLACA ELETRONICA - MPP III [Módulo Piscante (do controlador)]	30
9	PLACA ELETRONICA - MPT III [Módulo Potencia]	75
10	PLACA ELETRÔNICA - PISCANTE 2 SAÍDA (p/ semaforo de 2 focos)	20
11	Modulo MNET - Conversor RS485 - Ethernet	30
12	GABINETE P/ FLEXCON III 8 FASES	15
13	GABINETE P/ FLEXCON III 12 FASES	5
14	FLAT CABLE 08 FASES	40
15	FLAT CABLE 12 FASES	20

**Lote 05 - Materiais Elétricos – Cota Reservada para ME/EPP**

Item	Descrição dos Materiais	Quant.
1	Arame espinar galvanizado polietileno c/ 125 m	25
2	Bengala Longa Pvc 1 1/2" p/ cx de energia	135
3	Bucha 1/2" com arruela p/ caixa de energia	135
4	Cabo telefônico p/ sincro. CCE-APL-ASF 65-3P (m)	10000
5	Cabo PP 4 X 1,5 - Rolos com 500m	20000
6	Caixa de Inspeção DN 300 de PVC	150
7	Caixa De Energia C/ Visor P/ Semaforo	135
8	Conector Compressão p/ Fio 16	135
9	Conector Sindal Múltiplo Polietileno 4mm	700
10	Conector 101E c/ Gel Salente	500
11	Condutor Eletrodutos Corrugado 1 1/2" (m)	400
12	Condutor Eletrodutos Corrugado 1" (rolo)	20
13	Condutor Eletrodutos Corrugado 2" (metro)	300
14	Condutor Eletrodutos Corrugado 4" (metro)	200
15	Disjuntor 50A Bipolar tipo NEMA (Preto)	80
16	Disjuntor 32A Unipolar (branco)	40
17	DPS Classe 2 e 3 - Monofasico 220/380v - ISKA	50
18	Disco de corte para metal 4" 1/2" x 1/8	75
19	Disco diamantado 350mm x 25,4mm SEGM (Asfalto)	20
20	Eletroduto PVC rígido rosqueavel 1/ 2"	150
21	Fio flexível azul metro 16mm – 100m	5
22	Fio flexível preto metro 16mm - 100m	5
23	Fio flexível verde metro 10mm - 100m	5
24	Fita alta fusão / Alta tensão 19mm - 10m	50
25	Fita isolante c/ 20m - (3M)	300
26	Fusível de vidro grande 15A (06x30mm) - Controlador	400

Lote 05 - Materiais Elétricos – Cota Reservada para ME/EPP

Item	Descrição dos Materiais	Quant.
27	Fusível de vidro grande 10A (06x30mm) - Controlador	400
28	Fusível de vidro pequeno 1A (05x20mm)	400
29	Haste de aterramento revestida em cobre	150
30	Haste terra c/ rosca 2,4mm 5/8	50
31	Luva PVC p/ Eletroduto 4"	200
32	Luva PVC p/ Eletroduto 3"	200
33	Pressbolt completo ferragem simples	300
34	Split Bolt	135

PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO (A)
PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Nome Comercial ou Fantasia, inscrita no CNPJ/MF no
, inscrição estadual no....., estabelecida
 a....., Bairro....., Tel.....E-mail.....
 Cidade..... Estado de, para o objeto em epígrafe,
 conforme segue:

LOTE 01 - Grupo Focal - Ampla Concorrência					
Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
01	Grupo Focal Pedestre (completo c/ suportes em Led		150		
02	Grupo Focal Pedestre (carcaça) c/ lente e sup.		150		
03	Grupo Focal Veicular 200x200x200(completo) em Led		100		
04	Grupo Focal Repetidor 200x200x200		100		
05	Suporte Simples 101MM		80		
06	Suporte Simples 114MM		80		
07	Botoeira para Pedestre		100		
Total (R\$)					

Valor Total por extenso do Lote 01 R\$.....(.....).

**Lote 02 - Materiais Diversos – Cota Reservada para ME/EPP**

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
1	Anterapo Solar 200x200mm Padrão Semco		50		
2	Lente Policarbonato para GF Pedestre quadrado		150		
3	Mascara de Alumínio 200 mm (seta)		50		
4	Mascara de Alumínio 200mm (homem andando)		50		
5	Mascara de Alumínio 200mm (homem parado)		50		
6	Pestana de Alumínio Preto Fosco 200 mm		80		
7	Pestana de Alumínio Preto Fosco Simples 200 mm		80		
8	Pestana de Alumínio Simples p/ G. Focal Pedestre		80		
9	Pestana de Policarbonato Preto Fosco 200 mm		80		
10	Pestana de Policarbonato Preto Fosco Simples 200 mm		80		
11	Pestana de Policarbonato Simples para G. Focal Pedestre		80		
12	Borracha de vedação Quadrada p/ G. Focal Veicular - Pedestre		300		
Total (R\$)					

Valor Total por extenso do Lote 02 R\$.....(.....).

Lote 03 - Controladores – Ampla Concorrência

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
1	CONTROLADOR s/ MDV 8/8 Fases "sem" MPT		15		
2	CONTROLADOR s/ MDV 12/12 Fases "sem" MPT		5		
3	CONTROLADOR s/ MDV 8/8 Fases		20		
4	CHASSIS 8 fases		4		
5	CHASSIS 12 fases		4		
6	CONTROLADOR s/ MDV 12/12 Fases		5		
Total (R\$)					

Valor Total por extenso do Lote 03 R\$.....(.....).

Lote 04 - Placas Eletrônicas – Ampla Concorrência					
Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
1	PLACA ELETRONICA - MCP III - 188 Mód. Central Processamento		50		
2	PLACA ELETRONICA - MCX III A [Módulo Comunicação]		50		
3	PLACA ELETRÔNICA - MDV2C -MUX - 8V COM GABINETE		15		
4	PLACA ELETRÔNICA - MDV2C -MUX - 8V		15		
5	MODULO GPS_FLEX		20		
6	MODULO REPETIDOR DE SINAIS RPSIII		10		
7	PLACA ELETRONICA - MFT III [Módulo Fonte]		30		
8	PLACA ELETRONICA - MPP III [Módulo Piscante (do controlador)]		30		
9	PLACA ELETRONICA - MPT III [Módulo Potencia]		75		
10	PLACA ELETRÔNICA - PISCANTE 2 SAÍDA (p/ semaforo de 2 focos)		20		
11	Modulo MNET - Conversor RS485 - Ethernet		30		
12	GABINETE P/ FLEXCON III 8 FASES		15		
13	GABINETE P/ FLEXCON III 12 FASES		5		
14	FLAT CABLE 08 FASES		40		
15	FLAT CABLE 12 FASES		20		
Total (R\$)					

Valor Total por extenso do Lote 04 R\$.....(.....).

**Lote 05 - Materiais Elétricos – Cota Reservada para ME/EPP**

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
1	Arame espinar galvanizado polietileno c/ 125 m		25		
2	Bengala Longa Pvc 1 1/2" p/ cx de energia		135		
3	Bucha 1/2" com arruela p/ caixa de energia		135		
4	Cabo telefônico p/ sincro. CCE-APL-ASF 65-3P (m)		10000		
5	Cabo PP 4 X 1,5 - Rolos com 500m		20000		
6	Caixa de Inspeção DN 300 de PVC		150		
7	Caixa De Energia C/ Visor P/ Semaforo		135		
8	Conector Compressão p/ Fio 16		135		
9	Conector Sindal Múltiplo Polietileno 4mm		700		
10	Conector 101E c/ Gel Salente		500		
11	Condutor Eletrodutos Corrugado 1 1/2" (m)		400		
12	Condutor Eletrodutos Corrugado 1" (rolo)		20		
13	Condutor Eletrodutos Corrugado 2" (metro)		300		
14	Condutor Eletrodutos Corrugado 4" (metro)		200		
15	Disjuntor 50A Bipolar tipo NEMA (Preto)		80		
16	Disjuntor 32A Unipolar (branco)		40		
17	DPS Classe 2 e 3 - Monofasico 220/380v - ISKA		50		
18	Disco de corte para metal 4" 1/2" x 1/8		75		
19	Disco diamantado 350mm x 25,4mm SEGM (Asfalto)		20		
20	Eletroduto PVC rígido rosqueavel 1/ 2"		150		
21	Fio flexível azul metro 16mm - IOOm		5		
22	Fio flexível preto metro 16mm - 100m		5		
23	Fio flexível verde metro 10mm - 100m		5		
24	Fita alta fusão / Alta tensão 19mm - 10m		50		
25	Fita isolante c/ 20m - (3M)		300		
26	Fusível de vidro grande 15A (06x30mm) - Controlador		400		
27	Fusível de vidro grande 10A (06x30mm) - Controlador		400		
28	Fusível de vidro pequeno 1A (05x20mm)		400		
29	Haste de aterramento revestida em cobre		150		
30	Haste terra c/ rosca 2,4mm 5/8		50		
31	Luva PVC p/ Eletroduto 4"		200		
32	Luva PVC p/ Eletroduto 3"		200		
33	Pressbolt completo ferragem simples		300		
34	Split Bolt		135		
				Total (R\$)	

Valor Total por extenso do Lote 05 R\$.....(.....).

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação)

✓ nomenº do CPF..... do sócio administrador indicado no Termo de Compromisso social

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Local, __/_____/____

Assinatura do representante legal da empresa

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO VIII - MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DOS DADOS BANCÁRIOS.
(a ser entregue pelo Licitante Vencedor)**

A empresa....., com sede na cidade de, na rua.....,
Bairro.....CEP.....,Tel.....Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.....,
Inscrição Estadual nº **INDICA** para assinatura do Termo de Compromisso.

RESP. PELA ASSINATURA: _____

CARGO: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

DADOS BANCÁRIOS: NOME DO BANCO: _____

Nº. DA AGÊNCIA: _____

Nº. DA CONTA CORRENTE: _____

Local e Data.

(carimbo e assinatura do representante da empresa)

Cargo RG - CPF



**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E**

Termo de Compromisso nº _____ / _____

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, alterada pela Lei Municipal nº 3.115 de 11 de outubro de 1.989, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Gilmar Tadeu Ribeiro Alves, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, portador, nomeado através do Decreto nº 25.812 de 06 de julho de 2020, doravante denominada **URBES** e, com sede na cidade de, na rua – Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representada por, nacionalidade, estado civil....., profissão....., portador do RG nº/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na rua, – bairro, cidade....., doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Compromisso o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica, conforme especificações descrição e quantidades, constantes dos Anexos deste Termo de Compromisso.

1.1.1 Os materiais/equipamentos serão solicitados através de Ordens de Fornecimento a serem emitidas pela **URBES**, de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais/equipamentos será descrito na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 15 (quinze) dias corridos, sendo que o descumprimento por parte da **DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.3 Se constatado que os materiais/equipamentos não estão de acordo com as especificações, fica a **DETENTORA**, responsável pela sua reparação imediata a contar do recebimento da notificação da **URBES**, sendo que o descumprimento por parte da **DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 O prazo de garantia dos produtos será de 05 (cinco) anos contra deficiências decorrentes de material defeituoso a partir da emissão da Nota Fiscal.

2.5 A **DETENTORA** em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do término final do prazo, e se caso os motivos forem aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1 A **URBES** pagará à **DETENTORA** pelo fornecimento dos materiais/equipamentos, objeto deste Termo de Compromisso, o valor total de R\$ (..... reais) e unitário de R\$ (.....), conforme composição constante no Anexo ... deste Termo de Compromisso.

3.2 O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal / Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material/equipamento solicitado, com vencimento para 30 dias da sua emissão, devendo constar no corpo da mesma: Processo **CPL nº 1013/2019**, Termo de Compromisso nº..... e o objeto deste fornecimento.

3.2.1 A **DETENTORA** deverá ainda enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos e-mails: gmoura@urbes.com.br, srodrigues@urbes.com.br, financeiro@urbes.com.br

3.2.2 A **DETENTORA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, prova de regularidade Fiscal referente a débitos Tributários e Previdenciários e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, por meio das certidões expedidas pela Fazenda Federal e pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho, sendo que em caso de inobservância do presente Item, sujeitará a **DETENTORA**, as penalidades previstas na Cláusula Sexta deste Termo de Compromisso.

3.3 Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **DETENTORA**, não deu causa, a **URBES** pagará juros de 0,5% (zero por cento) a.m., sobre o valor devido.

3.4 Somente serão pagos os materiais/equipamentos devidamente entregues de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela **URBES**, e aceitos pela Gerência de Engenharia de Tráfego da **URBES**.

3.5 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se á partir da apresentação do mesmo corrigido.

3.6 À **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **DETENTORA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

3.7 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, no nome da **DETENTORA**.

3.8 Caso a **DETENTORA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1 Atendimento de todas as Ordens de Fornecimento emitidas pela **URBES** em conformidade com todas as cláusulas do Termo de Compromisso.

4.2 A **DETENTORA** informa o endereço de e-mail..... para recebimento das correspondências, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisão sancionatória ou sobre rescisão do Termo de Compromisso ou ainda para recebimento de ordens de serviços/fornecimento, notificações, etc...), comprometendo-se a comunicar a **URBES** eventuais alterações, bem como, a confirmar os recebimentos desses e-mails no prazo máximo de 01(um) dia útil.

4.3 Fornecimento sob as descrições do **Anexo** e quantidades solicitadas nas respectivas Ordens de Fornecimento.

4.4 Aceitar e cumprir os padrões técnicos e formais do fornecimento definidos pela **URBES**.

4.5 Informar à **URBES**, por escrito, quaisquer ocorrências atípicas à execução do Termo de Compromisso.



4.6 Manter durante a vigência do Termo de Compromisso todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

4.7 A DETENTORA obriga-se arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes do fornecimento, nos termos do art. 77, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/16, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

4.8 A DETENTORA sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais/equipamentos no ato da entrega, reservando-se à **URBES** o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, ficando o critério exclusivo da **URBES** a aceitação total ou parcial do material/equipamento, tendo em vista o resultado da inspeção visual e independente de ensaio do mesmo.

4.9 A DETENTORA fica obrigada a proceder ao fornecimento satisfazendo todas as condições e exigências técnicas contidas no **Anexo...**, sob pena de devolução dos materiais/equipamentos entregues, podendo, ainda, a **URBES** cancelar a respectiva Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas no presente Termo de Compromisso.

4.10 Substituir, sem ônus para a **URBES**, os materiais/equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo.... deste Termo.

4.11 Ressarcir a **URBES** do equivalente a todos os danos decorrentes de fornecimento dos materiais/equipamentos previstos neste Termo de Compromisso.

4.12 Participar das reuniões quando convocadas pela **URBES**, para discussão de assuntos referentes ao fornecimento previsto neste Termo de Compromisso.

4.13 A DETENTORA obriga-se a atender e observar o Termo de Compromisso e seus anexos em sua integralidade.

4.14 A DETENTORA obriga-se a responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais/equipamentos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

4.15 No ato da entrega, o material/equipamento que não satisfazer as exigências técnicas destas especificações implicará em sua rejeição, inclusive, se constatados danos nas embalagens, a **DETENTORA** terá o prazo de 7 (sete) dias, para a substituição dos novos materiais/equipamentos que deverão estar de acordo com a especificação deste Termo de Compromisso ou no caso da falta destes, por outros de qualidade superior, desde que sejam aceitos pela **URBES**.



4.16 Após o recebimento dos materiais/equipamentos e posteriormente, quando da abertura da embalagem, sendo constatado que os mesmos não apresentam condições satisfatórias, fica a **DETENTORA** responsável pela sua retirada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação da **URBES** e pela substituição dos materiais/equipamentos recusados em até 07 (sete) dias, a contar da retirada dos mesmos.

4.17 Caso os novos materiais/equipamentos não satisfaçam todas condições e exigências técnicas contidas nas especificações deste Termo de Compromisso, os mesmos serão devolvidos e a **URBES** cancelará a compra, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no presente Termo de Compromisso.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **DETENTORA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2 Notificar por escrito, preferencialmente no endereço de e-mail informado pela **CONTRATADA** no **item 4.2**, a ocorrência de eventuais imperfeições no serviço prestado, fixando prazo para sua correção, nos termos do **item 4.16** deste Termo de Compromisso.

5.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais/equipamentos fornecidos, através de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

5.4 Notificar a **DETENTORA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento dos materiais/equipamentos, fixando prazo para a sua substituição.

5.5 Prestar esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados e demais itens que se fizerem necessários para a execução do presente Termo de Compromisso.

5.6 Dar recebimento definitivo do presente contrato, através da emissão de um **RECIBO**, no prazo de até 10(dez) dias úteis a contar do pagamento da última nota fiscal, e após terem sido atendidas todas as reclamações referentes direitos e obrigações que venham a ser verificadas ao final da contratação.

5.7 A **URBES** designa o Sr. Sergio Rodrigues, Gerente de Engenharia de Trafego com autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **DETENTORA**.

5.7.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

5.7.2 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 76 da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição do Termo de Compromisso, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1. Advertência escrita.

6.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega dos materiais/equipamentos, até o limite de 10 (dez) dias.

6.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do item remanescente da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na substituição dos mesmos, até o limite de 10 (dez) dias.

6.1.4 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento por dia, pelo atraso no fornecimento de documentação exigida neste Termo de Compromisso, até o limite de 10 (dez) dias.

6.1.5 Decorridos os dez dias previstos nos itens **6.1.2 a 6.1.4**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o Termo de Compromisso poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

6.2 O pagamento das multas aplicadas por descumprimento contratual, obedecerá os seguintes critérios e ordem:

6.2.1. Desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos eventualmente devidos pela **URBES**.

6.2.2. Caso o valor devido pela **URBES** seja insuficiente para quitação da multa, a diferença deverá ser paga através de depósito em conta corrente indicada pela **URBES** ou através de boleto bancário emitido pela **URBES**.



6.3 Sem prejuízo das sanções previstas no **item 6.1 e subitens**, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

6.3.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

6.4 A intimação dos atos referidos neste item será feita por escrito, e encaminhada preferencialmente através do e-mail informado pela **DETENTORA** no **item 4.2**, devendo os recebimentos dos e-mails serem confirmados no prazo máximo de 01(um) dia útil.

6.5 Caso a confirmação de recebimento dos e-mails não seja encaminhada no prazo estipulado, o mesmo e-mail será encaminhado por 03(três) dias consecutivos, solicitando a confirmação do recebimento do mesmo.

6.6 Se após o 4º (quarto) dia, ainda assim a **DETENTORA** não confirmar o recebimento dos e-mails, será considerado para efeito de contagem de prazo, o comprovante de entrega emitido pelo servidor da URBES, de que a mensagem foi entregue no endereço informado pela **DETENTORA**, iniciando-se a contagem de prazo.

6.4 A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Compromisso e na Lei Federal nº 13.303/16, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo de Compromisso, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula ou item deste Termo de Compromisso, a parte adimplente pode rescindi-lo, mediante notificação.

7.2 Havendo rescisão pelos motivos dispostos no item anterior, fica a parte inadimplente sujeita ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento), do valor do presente Termo de Compromisso.

7.3 Eventual subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação deverá ser comunicada previamente à **URBES**, ficando a critério exclusivo da mesma, aceitar e autorizar tais modificações, devendo a nova empresa (subcontratada, associada, cessionária, incorporadora, etc) obrigatoriamente possuir todas as condições de habilitação exigidas na licitação que originou o presente Termo de Compromisso.

7.3.1 É vedada a subcontratação de empresas ou consórcios, conforme disposto no artigo 78, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/16.

7.4 O Termo de Compromisso será rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, sem prejuízo das multas e de mais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus sócios.

7.5 Por razões de interesse público, devidamente justificado, o Termo de Compromisso poderá ser rescindido, caso em que nenhum ônus será carreado às partes.

7.6 Admite-se, ainda rescisão a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

7.7 Os casos de rescisão do Termo de Compromisso serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Compromisso correrão à conta de recursos próprios de fonte disponível na época da efetiva aquisição.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Termo de Compromisso vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº **09/20**, e à proposta da ora **DETENTORA**, tudo conforme consta no **PROCESSO CPL Nº 1013/2019**.

9.2. A execução deste Termo de Compromisso será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Engenharia de Tráfego da **URBES**.

9.3. Os casos omissos, não previstos no presente Termo de Compromisso, serão soberanamente resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, bem como Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/2005, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e os princípios da teoria geral dos Termo de Compromissos e as disposições de Direito Privado.

9.4. Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo de Compromisso.

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA****Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico**

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba,

Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente
Secretário de Mobilidade e Desenv. Estratégico

DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO X – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo de Compromissos)**

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

TERMO DE COMPROMISSO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PROCESSO CPL Nº 1013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/20
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO XI – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

DETENTORA:

CNPJ Nº:

TERMO DE COMPROMISSO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)